



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 20/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
00 de maio de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

PORTARIA N° 743/2022
De 20 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287 de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE ao (a) servidor (a) **LUCIMAR VITAL DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0603984347, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 934.580.105-72, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO**, símbolo N-III, matrícula nº 0003686, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 21% (vinte e um por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal